



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 46/2025

**DENOMINAÇÃO:** “DENOMINA-SE DE “CHARLES PAMPLONA QUEIROZ”, A PONTE ENTRE A RUA MONTE ALEGRE E AVENIDA DR. PAULO EMÍLIO DE FONTOURA NO RECANTO DOS LAGOS, EM ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

**AUTOR:** VEREADOR DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS

**COMISSÃO:** FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da Comissão resolveram: ser favorável como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que \_\_\_\_\_ preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Jeder Viana de Almeida	<u>Jeder Viana de Almeida</u>		
Vice-Pres.	Drª Ana Lúcia Menezes Santos	<u>ju Santos</u>		
Relator	Adeilton Philipenses de Amaral	<u>/</u>		

Câmara Municipal de Iturama, 23 / 04 /2025

